PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 476/89

De 28 de setembro de 1989

"Dá denominação a logradouro público".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça José Aniceto Silva, a antiga Praça Bela Vista, situada no Distrito de Palmares, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga em 28 de setembro de 1989.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atzilah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração